



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

A Prefeita de Francisco Ayres-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2023,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, no dia 09 de março de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Ayres/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

### CIÊNCIAS

NOME	CPF	SITUAÇÃO
YASMIN BUENO NUNES	05312588318	CLASSIFICADO(A)
MARIA DOS REIS FERREIRA CAMELO	01412307384	CLASSIFICADO(A)

### MATEMÁTICA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA	92002153353	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA DA SILVA VELOSO	05662618399	CLASSIFICADO(A)



### EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
LARISSA SANTOS PIAUILINO	03512263380	CLASSIFICADO(A)

### GEOGRAFIA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
BARTOLOMEU DA SILVA BUENO	04864198357	CLASSIFICADO(A)

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**Art. 3º** - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Francisco Ayres–PI, 08 de março de 2023.

---

**Eugênia de Sousa Nunes**  
Prefeita de Francisco Ayres-PI